



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo

São Jerônimo, 03 de Maio de 1984.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/ 84.

Dá denominação à rua 95, localizada na ex^a travessa 30 de setembro, neste Município .

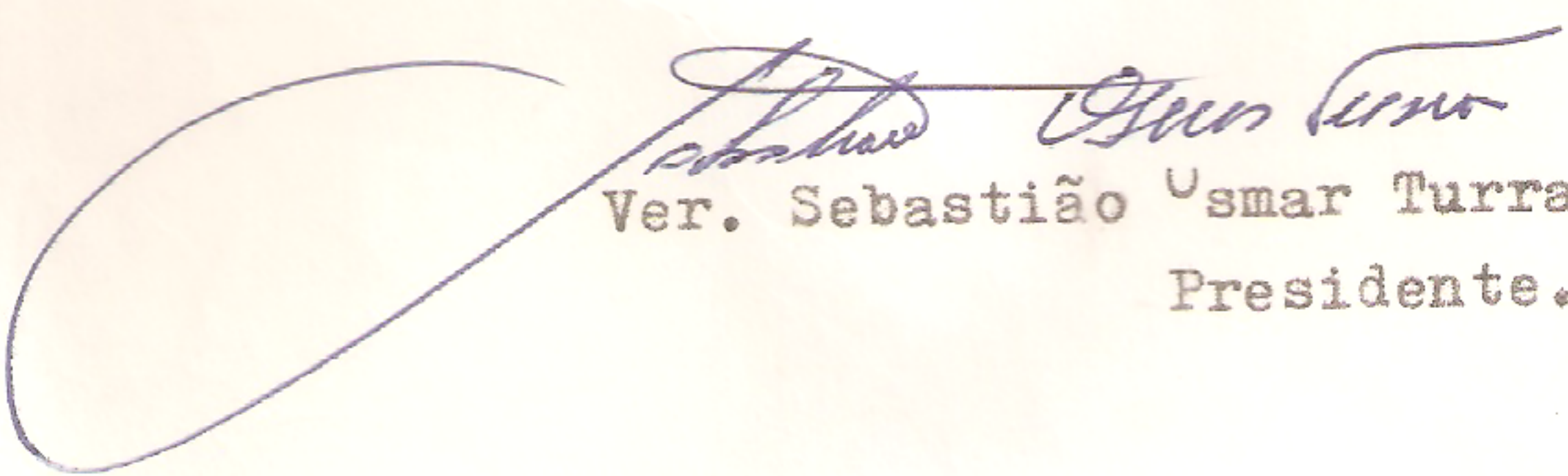
SEBASTIÃO OSMAR TURRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo.

FAZ SABER, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 16, inciso XIII da Lei Orgânica do Município, que foi aprovado e eu promulgo e sanciono o seguinte Decreto Legislativo:

ART. 1º - Fica denominado RUA MARECHAL RONDON, localizada na ex^a travessa 30 de setembro, neste Município.

ART. 2º - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de Maio de 1984.


Ver. Sebastião Osmar Turra.
Presidente.

Secretário.